



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 017/2013 - SEPLAN, nos termos do Padrão nº
13/2002.

Processo nº 410.000.637/2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.230.476/0001-07, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por **LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 973.748, expedida pela SSP/DF, e inscrita no CPF/MF sob o n.º 490.644.281-15, na qualidade de Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme delegação de competência prevista no artigo 31 do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, referente às Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Distrito Federal, e de outro lado a **REAL JG SERVIÇOS GERAIS LTDA**, com sede no SIBS, Quadra 01, Conjunto D, Lotes 01/06 Núcleo Bandeirante, CEP: 71.710-350, Brasília-DF e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.247.960/0001-62, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por **JOSÉ GOMES FERREIRA FILHO**, portador da Cédula de Identidade RG 2.069.794, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 718.246.931-68, na qualidade de Sócio Administrador.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto

2.1 Constitui objeto deste termo de aditamento contratual:

2.1.1 Repactuar os valores contratados, conforme planilha anexa ao presente aditamento; observada a orientação específica da NOTA/AJL/SEPLAG/Nº 261/2016, de fls. 4131 a 4137, a Cláusula quinta do Contrato, o artigo 40, inciso XI, da lei 8666/93, a Decisão 325/2007 do TCDF; nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho/2016 - CCT (fls. 3.920 a 3.948), para o período de 01/01/2016 a 31/12/2016, celebrada entre Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporário e Serviços Terceirizáveis do DF (SEAC/DF) e o Sindicato



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"

dos Empr. de Empr. de Asseio, Conservação, Trab. Temporário, Prest. Serviços e Serv. Terceirizáveis do DF (SINDISERVIÇOS/DF), registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, em 17/02/2016, sob o número DF000051/2016. Ressalta-se que com o advento da Supressão celebrada no **7º Termo Aditivo**, de 30/06/2016, a repactuação referente à CCT/2016 será feita em duas etapas:

a) Para o período de **02/01/2016** até **30/06/2016**, o valor anual do contrato sem supressão passa de **R\$ 10.341.987,48** (dez milhões, trezentos e quarenta e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos) para **R\$ 11.316.863,16** (onze milhões, trezentos e dezesseis mil, oitocentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos), sofrendo um reajuste de aproximadamente **9,43%**. Porém, o acréscimo para fins de pagamento, corresponde a **R\$ 484.817,21** (quatrocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e vinte e um centavos), conforme detalhamento a seguir:

CONTRATO 17/2013- REAL JG QUADRO RESUMO - CCT - 2015 - DACC					
I - MÃO-DE-OBRA	UNIT.	QTD.	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL	
Servente 44 H (N)	R\$ 3.224,88	92	R\$ 296.688,96	R\$	3.560.267,52
Servente 44 H (N) externo	R\$ 3.252,29	10	R\$ 32.522,90	R\$	390.274,80
Servente 44 H (GF)	R\$ 3.270,53	92	R\$ 300.888,76	R\$	3.610.665,12
Servente 44 H (GF) externo	R\$ 3.297,94	63	R\$ 207.770,22	R\$	2.493.242,64
Encarregado 44 H	R\$ 4.792,29	5	R\$ 23.961,45	R\$	287.537,40
VALOR MENSAL		262	R\$ 861.832,29		
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES				R\$	10.341.987,48
QUADRO RESUMO - CCT - 2016 - GERR/DACC - REPACTUAÇÃO 2016 ANTES DA SUPRESSÃO (até 30/06/2016)					
I - MÃO-DE-OBRA	UNIT.	QTD.	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL	
Servente 44 H (N)	R\$ 3.531,34	92	R\$ 324.883,28	R\$	3.898.599,36
Servente 44 H (N) externo	R\$ 3.558,74	10	R\$ 35.587,40	R\$	427.048,80
Servente 44 H (GF)	R\$ 3.576,99	92	R\$ 329.083,08	R\$	3.948.996,96
Servente 44 H (GF) externo	R\$ 3.604,39	63	R\$ 227.076,57	R\$	2.724.918,84
Encarregado 44 H	R\$ 5.288,32	5	R\$ 26.441,60	R\$	317.299,20
VALOR MENSAL		262	R\$ 943.071,93		
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES				R\$	11.316.863,16
REAJUSTE ANUAL CCT 2015 X CCT 2016				R\$	974.875,68
REAJUSTE MENSAL CCT 2015 X CCT 2016				R\$	81.239,64
REAJUSTE PARA O PERÍODO DE 02 A 31/01/2016				R\$	78.619,01
RAJUSTE PARA O PERÍODO DE 01/02/2016 30/06/2016				R\$	406.198,20
REAJUSTE TOTAL PARA O PERÍODO DE 02/01/2016 A 30/06/2016				R\$	484.817,21
			MAJORAÇÃO	9,43%	



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"

b) Após a Supressão ocorrida no **7º Termo Aditivo**, a repactuação para o período de **01/07/2016** até **31/12/2016** ajustará o valor anual do contrato de **R\$ 9.250.099,56** (nove milhões, duzentos e cinquenta mil, noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos) para o valor de **R\$ 10.122.005,52** (dez milhões, cento e vinte e dois mil, cinco reais e cinquenta e dois centavos). Porém, o valor do acréscimo para fins de pagamento corresponde a **R\$ 435.952,98** (quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos), conforme detalhamento a seguir:

QUADRO RESUMO - CCT - 2015 - GERR - COM SUPRESSÃO DE 28 POSTOS (DECISÃO Nº 01/2016 GOVERNANÇA) 7º TAC				
I - MÃO-DE-OBRA	UNIT.	QTD.	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL
Servente 44 H (N)	R\$ 3.224,88	78	R\$ 251.540,64	R\$ 3.018.487,68
Servente 44 H (N) externo	R\$ 3.252,29	7	R\$ 22.766,03	R\$ 273.192,36
Servente 44 H (GF)	R\$ 3.270,53	85	R\$ 277.995,05	R\$ 3.335.940,60
Servente 44 H (GF) externo	R\$ 3.297,94	59	R\$ 194.578,46	R\$ 2.334.941,52
Encarregado 44 H	R\$ 4.792,29	5	R\$ 23.961,45	R\$ 287.537,40
VALOR MENSAL		234	R\$ 770.841,63	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES				R\$ 9.250.099,56
QUADRO RESUMO - CCT - 2016 - GERR/DACC REPACTUAÇÃO 2016 COM SUPRESSÃO DE 28 POSTOS (a partir de 01/07/2016)				
I - MÃO-DE-OBRA	UNIT.	QTD.	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL
Servente 44 H (N)	R\$ 3.531,34	78	R\$ 275.444,52	R\$ 3.305.334,24
Servente 44 H (N) externo	R\$ 3.558,74	7	R\$ 24.911,18	R\$ 298.934,16
Servente 44 H (GF)	R\$ 3.576,99	85	R\$ 304.044,15	R\$ 3.648.529,80
Servente 44 H (GF) externo	R\$ 3.604,39	59	R\$ 212.659,01	R\$ 2.551.908,12
Encarregado 44 H	R\$ 5.288,32	5	R\$ 26.441,60	R\$ 317.299,20
VALOR MENSAL		234	R\$ 843.500,46	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES				R\$ 10.122.005,52
REAJUSTE ANUAL CCT 2015 x CCT 2016				R\$ 871.905,96
REAJUSTE MENSAL CCT 2015 x CCT 2016				R\$ 72.658,83
RAJUSTE PARA O PERÍODO DE 01/07/2016 31/12/2016				R\$ 435.952,98
REAJUSTE TOTAL PARA O PERÍODO DE 02/01/2016 A 31/12/2016				R\$ 920.770,19
REDUÇÃO TOTAL NO VALOR ANUAL DO CONTRATO APÓS SUPRESSÃO E REPACTUAÇÃO 2016				-2,13%

c) Para fins de pagamento da repactuação neste exercício referente ao período de **02/01/2016** a **31/12/2016**, o valor efetivamente devido, será de **R\$ 920.770,19** (novecentos e vinte mil, setecentos e setenta reais e dezenove centavos).



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"

2.1.2 À comissão executora incumbe não se descuidar da efetivação das glosas já apuradas, principalmente em face dos faturamentos apresentados para pagamento das diferenças dos valores repactuados.

2.1.3 Ainda para efeito desta repactuação, incumbe à Comissão Executora verificar, por amostragem, a comprovação de pagamento pela Contratada dos itens repactuados conforme CCT/2016, até que sejam examinados todos os itens e todos os empregados.

2.2 A Contratada deverá apresentar a atualização da garantia de execução contratual, abrangendo inclusive os valores majorados por este termo, por força do art. 56, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e da Cláusula Nona do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 32.101

II – Programa de Trabalho: 04.122.6003.2990-3876

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.37

IV – Fonte de Recursos: 10000

V – Nota de Empenho: 2016NE01138

CLÁUSULA QUARTA– Do Prazo de Vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato e seus Termos Aditivos a que se refere o presente Termo Aditivo.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"

CLÁUSULA SEXTA – Da Publicação e do Registro

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro pela Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Brasília, 28 de setembro de 2016.

Pela Contratante:

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

Pela Contratada:

JOSÉ GOMES FERREIRA FILHO
Sócio Administrador da Empresa



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"

ANEXO I
PLANIHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS 2016

Planilha de Custo e Formação de Preços - 1 Servente com jornada de 44 horas semanais - Fluxo Normal - Área Interna		CCC - CCT-2015 ÁREA INTERNA		GERR - CCT 2016 ÁREA INTERNA	
ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração					
A	Salário Base	100,00%	952,22	100,00%	1.052,20
B	Adicional de Risco de Vida	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Total da Remuneração - Módulo 1 (R\$)			952,22		1.052,20
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		208,00		208,00
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)		-57,13		-63,13
C	Auxílio Alimentação		624,00		715,00
D	Fundo Social e Odontológico		4,50		5,00
E	Seguro de Vida		7,50		7,50
F	Plano de Saúde (Lei nº 4.799 de 29/03/2012)		150,00		160,00
Total de Benefícios Mensais e Diários - Módulo 2 (R\$)			936,87		1.032,37
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniformes		31,96		31,96
B	Equipamentos		8,42		8,42
C	Material de Limpeza		198,27		198,27
D	Capa de chuva e Protetor solar (CCT/2015)				
Total de Insumos Diversos - Módulo 3 (R\$)			238,65		238,65
Módulo 4: Encargos Sociais e Trabalhistas					
Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	190,44	20,00%	210,44
B	SESI ou SESC ou SEST	1,50%	14,28	1,50%	15,78
C	SENAI ou SENAC ou SENAT	1,00%	9,52	1,00%	10,52
D	INCRA	0,20%	1,90	0,20%	2,10
E	Salário Educação	2,50%	23,81	2,50%	26,31
F	FGTS	8,00%	76,18	8,00%	84,18
G	RAT ou antigo SAT/INSS	3,00%	28,57	3,00%	31,57
H	SEBRAE	0,60%	5,71	0,60%	6,31
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)			36,80%		387,21
Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	79,32	8,33%	87,65
B	Adicional de Férias	2,78%	26,47	2,78%	29,25
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,09%	38,95	4,09%	43,03
Total 13º Salário e Adicional de Férias - Submódulo 4.2 (R\$)			15,20%		159,93
Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,07%	0,67	0,07%	0,74
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,03%	0,29	0,03%	0,32
Total Afastamento Maternidade - Submódulo 4.3 (R\$)			0,10%		1,06
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão:					
A	Aviso Prévio Indenizado	0,35%	3,33	0,35%	3,68
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	1,24	0,13%	1,37
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,02%	0,19	0,02%	0,21
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	4,00%	38,09	4,00%	42,09
E	Indenização Adicional	0,08%	0,76	0,08%	0,84
Total Provisão para Rescisão - Submódulo 4.4 (R\$)			4,58%		48,19
Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	79,32	8,33%	87,65
B	Ausência por Doença	1,15%	10,95	1,15%	12,10
C	Licença Paternidade	0,02%	0,19	0,02%	0,21
D	Ausências Legais	0,28%	2,67	0,28%	2,95
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	3,14	0,33%	3,47
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,95	0,10%	1,05
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,76%	35,80	3,76%	39,56
Total C. Reposição do Profissional Ausente - Submódulo 4.5 (R\$)			13,97%		146,99
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas - Módulo 4 (R\$)			70,65%		743,38
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			2.800,48		3.068,60
Módulo 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	3,00%	84,01	3,00%	92,00
B	Lucro	2,13%	61,44	2,13%	67,28
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)			145,45		159,28
SubTotal - Módulos 1, 2, 3 e 4 + Custos Indiretos + Lucro (Po)					
C	TRIBUTOS				
C1	Tributos Federais (PIS, COFINS)	3,65%	117,71	3,65%	128,89
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	161,24	5,00%	176,57
Total - Tributos (R\$)			8,65%		305,46
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)			15,15%		464,74
PREÇO POSTO MÊS (R\$)			3.224,88		3.531,34
BDI MÁXIMO(%)			15,15%		15,15%



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

“Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060”

Planilha de Custo e Formação de Preços - 1 Servente com jornada de 44 horas semanais - Fluxo Normal - Área Externa		CCC - CCT2015 ÁREA EXTERNA		GERR - CCT- 2016 ÁREA EXTERNA	
ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração					
A	Salário Base	100,00%	952,22	100,00%	1.052,20
B	Adicional de Risco de Vida	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Total da Remuneração - Módulo 1 (R\$)			952,22		1.052,20
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		208,00		208,00
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)		-57,13		-63,13
C	Auxílio Alimentação		624,00		715,00
D	Fundo Social e Odontológico		4,50		5,00
E	Seguro de Vida		7,50		7,50
F	Plano de Saúde (Lei nº 4.799 de 29/03/2012)		150,00		160,00
Total de Benefícios Mensais e Diários - Módulo 2 (R\$)			936,87		1.032,37
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniformes		31,96		31,96
B	Equipamentos		8,42		8,42
C	Material de Limpeza		198,27		198,27
D	Capa de chuva e Protetor solar (CCT/2015)		23,80		23,80
Total de Insumos Diversos - Módulo 3 (R\$)			262,45		262,45
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	190,44	20,00%	210,44
B	SESI ou SE SC ou SE ST	1,50%	14,28	1,50%	15,78
C	SENAI ou SENAC ou SENAT	1,00%	9,52	1,00%	10,52
D	INCRA	0,20%	1,90	0,20%	2,10
E	Salário Educação	2,50%	23,81	2,50%	26,31
F	FGTS	8,00%	76,18	8,00%	84,18
G	RAT ou antigo SAT/INSS	3,00%	28,57	3,00%	31,57
H	SEBRAE	0,60%	5,71	0,60%	6,31
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		36,80%	350,41	36,80%	387,21
Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	79,32	8,33%	87,65
B	Adicional de Férias	2,78%	26,47	2,78%	29,25
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,09%	38,95	4,09%	43,03
Total 13º Salário e Adicional de Férias - Submódulo 4.2 (R\$)		15,20%	144,74	15,20%	159,93
Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,07%	0,67	0,07%	0,74
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,03%	0,29	0,03%	0,32
Total Afastamento Maternidade - Submódulo 4.3 (R\$)		0,10%	0,96	0,10%	1,06
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão:					
A	Aviso Prévio Indenizado	0,35%	3,33	0,35%	3,68
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	1,24	0,13%	1,37
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,02%	0,19	0,02%	0,21
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	4,00%	38,09	4,00%	42,09
E	Indenização Adicional	0,08%	0,76	0,08%	0,84
Total Provisão para Rescisão - Submódulo 4.4 (R\$)		4,58%	43,61	4,58%	48,19
Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	79,32	8,33%	87,65
B	Ausência por Doença	1,15%	10,95	1,15%	12,10
C	Licença Paternidade	0,02%	0,19	0,02%	0,21
D	Ausências Legais	0,28%	2,67	0,28%	2,95
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	3,14	0,33%	3,47
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,95	0,10%	1,05
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,76%	35,80	3,76%	39,56
Total C. Reposição do Profissional Ausente - Submódulo 4.5 (R\$)		13,97%	133,02	13,97%	146,99
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas - Módulo 4 (R\$)		70,65%	672,74	70,65%	743,38
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			2.824,28		3.090,40
Módulo 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	3,00%	84,73	3,00%	92,71
B	Lucro	2,13%	61,96	2,13%	67,80
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)			146,69		160,51
SubTotal - Módulos 1, 2, 3 e 4 + Custos Indiretos + Lucro (Po)					
C	TRIBUTOS				
C1	Tributos Federais (PIS, COFINS)	3,65%	118,71	3,65%	129,89
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	162,61	5,00%	177,94
Total - Tributos (R\$)		8,65%	281,32	8,65%	307,83
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		15,15%	428,01	15,15%	468,34
PREÇO POSTO MÊS (R\$)			3.252,29		3.558,74
BDI MÁXIMO(%)			15,15%		15,15%



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"

Planilha de Custo e Formação de Preços - 1 Servente com jornada de 44 horas semanais - Grande Fluxo - Área Interna		CCT 2015 - CCC ÁREA INTERNA		CCT 2016 - GERR ÁREA INTERNA	
ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração					
A	Salário Base	100,00%	952,22	100,00%	1.052,20
B	Adicional de Risco de Vida	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Total da Remuneração - Módulo 1 (R\$)			952,22		1.052,20
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		208,00		208,00
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)		-57,13		-63,13
C	Auxílio Alimentação		624,00		715,00
D	Fundo Social e Odontológico		4,50		5,00
E	Seguro de Vida		7,50		7,50
F	Plano de Saúde (Lei nº 4.799 de 29/03/2012)		150,00		160,00
Total de Benefícios Mensais e Diários - Módulo 2 (R\$)			936,87		1.032,37
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniformes		31,96		31,96
B	Equipamentos		8,49		8,49
C	Material de Limpeza		237,84		237,84
D	Capa de chuva e Protetor solar (CCT-2015)				
Total de Insumos Diversos - Módulo 3 (R\$)			278,29		278,29
Módulo 4: Encargos Sociais e Trabalhistas					
Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	190,44	20,00%	210,44
B	SESI ou SESC ou SEST	1,50%	14,28	1,50%	15,78
C	SENAI ou SENAC ou SENAT	1,00%	9,52	1,00%	10,52
D	INCRÁ	0,20%	1,90	0,20%	2,10
E	Salário Educação	2,50%	23,81	2,50%	26,31
F	FGTS	8,00%	76,18	8,00%	84,18
G	RAT ou antigo SAT/INSS	3,00%	28,57	3,00%	31,57
H	SEBRAE	0,60%	5,71	0,60%	6,31
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)			350,41		387,21
Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	79,32	8,33%	87,65
B	Adicional de Férias	2,78%	26,47	2,78%	29,25
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,09%	38,95	4,09%	43,03
Total 13º Salário e Adicional de Férias - Submódulo 4.2 (R\$)			144,74		159,93
Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,07%	0,67	0,07%	0,74
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,03%	0,29	0,03%	0,32
Total Afastamento Maternidade - Submódulo 4.3 (R\$)			0,96		1,06
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão:					
A	Aviso Prévio Indenizado	0,35%	3,33	0,35%	3,68
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	1,24	0,13%	1,37
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,02%	0,19	0,02%	0,21
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	4,00%	38,09	4,00%	42,09
E	Indenização Adicional	0,08%	0,76	0,08%	0,84
Total Provisão para Rescisão - Submódulo 4.4 (R\$)			43,61		48,19
Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	79,32	8,33%	87,65
B	Ausência por Doença	1,15%	10,85	1,15%	12,10
C	Licença Paternidade	0,02%	0,19	0,02%	0,21
D	Ausências Legais	0,28%	2,67	0,28%	2,95
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	3,14	0,33%	3,47
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,95	0,10%	1,05
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,76%	35,80	3,76%	39,56
Total C. Reposição do Profissional Ausente - Submódulo 4.5 (R\$)			133,02		146,99
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas - Módulo 4 (R\$)			672,74		743,38
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			2.840,12		3.106,24
Módulo 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	3,00%	85,20	3,00%	93,19
B	Lucro	2,13%	62,31	2,13%	68,15
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)			147,51		161,34
SubTotal - Módulos 1, 2, 3 e 4 + Custos Indiretos + Lucro (Po)					
C	TRIBUTOS				
C1	Tributos Federais (PIS, COFINS)	3,65%	119,37	3,65%	130,56
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	163,53	5,00%	178,85
Total - Tributos (R\$)			282,90		309,41
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)			430,41		470,75
PREÇO POSTO MÊS (R\$)			3.270,53		3.576,99
BDI MÁXIMO (%)			15,15%		15,15%



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"

Planilha de Custo e Formação de Preços - 1 Servente com jornada de 44 horas semanais - Grande Fluxo - Área Externa		CCC - CCT2015 ÁREA EXTERNA		CCT2016 - GERR ÁREA EXTERNA	
ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração					
A	Salário Base	100,00%	952,22	100,00%	1.052,20
B	Adicional de Risco de Vida	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Total da Remuneração - Módulo 1 (R\$)			952,22		1.052,20
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		208,00		208,00
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)		-57,13		-57,13
C	Auxílio Alimentação		624,00		715,00
D	Fundo Social e Odontológico		4,50		5,00
E	Seguro de Vida		7,50		7,50
F	Plano de Saúde (Lei nº 4.799 de 29/03/2012)		150,00		160,00
Total de Benefícios Mensais e Diários - Módulo 2 (R\$)			936,87		1.032,37
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Unifrmes		31,98		31,98
B	Equipamentos		8,49		8,49
C	Material de Limpeza		237,84		237,84
D	Capa de chuva e Protetor solar (CCT-2015)		23,80		23,80
Total de Insumos Diversos - Módulo 3 (R\$)			302,09		302,09
Módulo 4: Encargos Sociais e Trabalhistas					
Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	190,44	20,00%	210,44
B	SESI ou SESC ou SEST	1,50%	14,28	1,50%	15,78
C	SENAI ou SENAC ou SENAT	1,00%	9,52	1,00%	10,52
D	INCRA	0,20%	1,90	0,20%	2,10
E	Salário Educação	2,50%	23,81	2,50%	26,31
F	FGTS	8,00%	76,18	8,00%	84,18
G	RAT ou antigo SAT/INSS	3,00%	28,57	3,00%	31,57
H	SEBRAE	0,60%	5,71	0,60%	6,31
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		36,80%	350,41	36,80%	387,21
Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	79,32	8,33%	87,65
B	Adicional de Férias	2,78%	26,47	2,78%	29,25
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,09%	38,95	4,09%	43,03
Total 13º Salário e Adicional de Férias - Submódulo 4.2 (R\$)		15,20%	144,74	15,20%	159,93
Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,07%	0,67	0,07%	0,74
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,03%	0,29	0,03%	0,32
Total Afastamento Maternidade - Submódulo 4.3 (R\$)		0,10%	0,96	0,10%	1,06
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão:					
A	Aviso Prévio Indenizado	0,35%	3,33	0,35%	3,60
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	1,24	0,13%	1,37
C	Multa de FGTS do aviso prévio indenizado	0,02%	0,19	0,02%	0,21
D	Multa de FGTS para Rescisão sem justa Causa	4,00%	38,09	4,00%	42,09
E	Indenização Adicional	0,08%	0,76	0,08%	0,84
Total Provisão para Rescisão - Submódulo 4.4 (R\$)		4,58%	43,61	4,58%	48,19
Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	79,32	8,33%	87,65
B	Ausência por Doença	1,15%	10,95	1,15%	12,10
C	Licença Paternidade	0,02%	0,19	0,02%	0,21
D	Ausências Legais	0,28%	2,67	0,28%	2,95
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	3,14	0,33%	3,47
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,95	0,10%	1,05
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,76%	35,80	3,76%	39,56
Total C. Reposição do Profissional Ausente - Submódulo 4.5 (R\$)		13,97%	133,02	13,97%	148,99
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas - Módulo 4 (R\$)		70,65%	672,74	70,65%	743,38
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			2.863,92		3.130,04
Módulo 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	3,00%	85,92	3,00%	93,90
B	Lucro	2,13%	62,83	2,13%	68,67
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)			148,75		162,57
SubTotal - Módulos 1, 2, 3 e 4 + Custos Indiretos + Lucro (Po)					
C	TRIBUTOS				
C1	Tributos Federais (PIS, COFINS)	3,65%	120,37	3,65%	131,56
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	164,90	5,00%	180,22
Total - Tributos (R\$)		8,65%	285,27	8,65%	311,78
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		15,15%	434,02	15,15%	474,35
PREÇO POSTO MÊS (R\$)			3.297,94		3.604,39
BDI MÁXIMO (%)			15,15%		15,15%



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"

Planilha de Custo e Formação de Preços - 1 Encarregado com jornada de 44 horas semanais		CCT-2015 - CCC		CCT-2015 - GERR	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCEN TUAL	VALOR (R\$)	PERCEN TUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração					
A	Salário Base	100,00%	1.904,44	100,00%	2.104,40
Total da Remuneração – Módulo 1 (R\$)			1.904,44		2.104,40
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		208,00		208,00
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)		-114,27		-126,26
C	Auxílio Alimentação		624,00		715,00
D	Fundo Social e Odontológico		4,50		5,00
E	Seguro de Vida		7,50		7,50
F	Plano de Saúde (Lei nº 4.799 de 29/03/2012)		160,00		160,00
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			879,73		969,24
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniformes		31,96		31,96
B	Capa de chuva e Protetor solar (CCT-2015)				
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			31,96		31,96
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	380,89	20,00%	420,88
B	SESI ou SESC ou SEST	1,50%	28,57	1,50%	31,57
C	SENAI ou SENAC ou SENAT	1,00%	19,04	1,00%	21,04
D	INCRA	0,20%	3,81	0,20%	4,21
E	Salário Educação	2,50%	47,61	2,50%	52,61
F	FGTS	8,00%	152,36	8,00%	168,35
G	RAT ou antigo SAT/INSS	3,00%	57,13	3,00%	63,13
H	SEBRAE	0,60%	11,43	0,60%	12,63
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		36,90%	700,64	36,90%	774,42
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	158,64	8,33%	175,30
B	Adicional de Férias	2,78%	52,94	2,78%	58,50
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,09%	77,89	4,09%	86,07
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,20%	289,47	15,20%	319,87
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,07%	1,33	0,07%	1,47
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,03%	0,57	0,03%	0,63
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,10%	1,90	0,10%	2,10
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso Prévio Indenizado	0,35%	6,67	0,35%	7,37
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	2,48	0,13%	2,74
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,02%	0,38	0,02%	0,42
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	4,00%	76,18	4,00%	84,18
E	Indenização Adicional	0,08%	1,52	0,08%	1,68
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		4,58%	87,23	4,58%	96,39
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	158,64	8,33%	175,30
B	Ausência por Doença	1,15%	21,90	1,15%	24,20
C	Licença Paternidade	0,02%	0,38	0,02%	0,42
D	Ausências Legais	0,28%	5,33	0,28%	5,89
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	6,28	0,33%	6,94
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	1,90	0,10%	2,10
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,76%	71,61	3,76%	79,13
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,97%	266,04	13,97%	293,98
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		70,65%	1.345,48	70,65%	1.486,76
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			4.161,61		4.592,36
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	3,00%	124,85	3,00%	137,77
B	Lucro	2,13%	91,30	2,13%	100,75
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)			216,15		238,52
SubTotal - Módulos 1,2,3 e 4 + Custos Indiretos + Lucro (Po)					
TRIBUTOS					
C1	Tributos Federais (PIS, COFINS)	3,65%	174,92	3,65%	193,02
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	239,61	5,00%	264,42
Total - Tributos (R\$)		8,65%	414,53	8,65%	457,44
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		15,15%	630,68	15,15%	695,96
PREÇO POSTO MÊS (R\$)			4.792,29		5.288,32
BDI MÁXIMO (%)			15,15%		15,15%